

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N° , DE 2003.

(Do Senhor João Caldas)

Requer seja enviado convite ao Diretor-Geral da ANP - Agência Nacional do Petróleo para participar de REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, afim de prestar importantes informações e esclarecimentos sobre a questão do Refino no Brasil, e as previsões de déficit na produção de derivados de petróleo para atender a demanda do país.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.50, §2º, da Constituição Federal, e com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o ilustríssimo Senhor Diretor-Geral da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Embaixador Sebastião do Rego Barros, para comparecer perante esta Comissão de Minas e Energia, em REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, afim de prestar informações e esclarecimentos sobre a questão do Refino no Brasil, e as previsões de déficit na produção de derivados de petróleo para atender a demanda do país, e as providências que devem ser tomadas no sentido de se evitar a possibilidade de ameaça de crise no abastecimento de combustíveis do mercado brasileiro.

JUSTIFICATIVA

- Estudos recentes, realizados pela consultoria americana Booz Allen, por encomenda da ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, demonstram a necessidade URGENTE de ampliação do atual parque de refino brasileiro.
- Segundo o Diretor -Geral da ANP, durante o lançamento (07/01/2003) da campanha no Rio de Janeiro por mais uma refinaria, se as novas refinarias não forem construídas , mesmo com investimentos previstos da Petrobrás, de modernização e ampliação das suas atuais refinarias, o Brasil estará gastando nos próximos 7 anos cerca de US\$ 6 bilhões de divisas para importação de DERIVADOS.
- Conforme estudos no âmbito do MME - Ministério de Minas e Energia e CNPE - Conselho Nacional de Política Energética, com dados até SET/2002, a projeção de PRODUÇÃO DE PETRÓLEO x CONSUMO DE DERIVADOS x REFINO NO PAÍS demonstra que o Brasil a partir deste ano passa a EXPORTAR petróleo por falta de capacidade de refino.
- Estes mesmos estudos, na projeção de DEMANDA x OFERTA DE DERIVADOS 2002 A 2010, prevêem déficit líquido de derivados de petróleo da ordem de 359 mil barris por dia.

Na Reunião Ordinária de 04 de junho passado, esta Comissão de Minas e Energia aprovou os requerimentos números 28/03 e 37/03, respectivamente de autoria dos nobres Deputados Fernando Ferro e Rose de Freitas, que foram também subscritos pelo Deputado

João Pizzolatti, com finalidade de realização de Audiência Pública sobre o tema, com a presença de representantes da PETROBRAS e do Ministério de Minas e Energia.

Vale destacar que, após a Emenda Constitucional número 9 de 1995, regulamentada pela Lei 9.478 de 1977, com a flexibilização do monopólio, a PETROBRAS passou a ser uma empresa federal atuando como agente econômico tendo que competir no setor, e não mais exercendo legalmente o monopólio do petróleo no Brasil. Embora, sob o ponto de vista do refino, ainda seja de fato a responsável por quase toda a produção nacional de derivados do petróleo.

Assim sendo, este requerimento tem por objetivo incluir a participação formal da ANP – Agência Nacional do Petróleo para discussão adequada e esclarecimento do assunto, pois segundo o art.177 da Constituição Federal, e a Lei 9.478 de 1977, é ela quem possui a atribuição e competência de, entre outras: “... autorizar a prática das atividades de refinação e processamento de petróleo, ... organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades da indústria do petróleo (entre as quais estão incluídos refino e processamento), ... fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, ... regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, ...”.

A Câmara dos Deputados não pode ficar alheia a esses fatos, e, esta Comissão de Minas e Energia precisa estar permanentemente atenta e receber todos os esclarecimentos que a mantenham adequadamente informada, para poder colaborar com a sociedade, acompanhando o Poder Executivo, e, discutindo e votando matérias que venham a se transformar nos instrumentos legais necessários à superação desses problemas.

Sala das Comissões, em 1º de JUNHO de 2003.

Deputado **JOÃO CALDAS**
(PL/AL)